## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201 Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118 CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais cmac@cmac.mg.gov.br Resolução nº 02/2018

Propõe emenda ao artigo 14 e a criação de um anexo II na Resolução 02/2017.

A Câmara Municipal de Antônio Carlos aprova e o Presidente em seu nome promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1º - O artigo 14 da Resolução 02/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 14-** Todas as diárias concedidas serão divulgadas no site da Câmara Municipal.

**Parágrafo único:** Os beneficiários da diária deverão elaborar relatório de viagem, conforme anexo II.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 11 de maio de 2018.

Sebastião Dimas Sales Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201 Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118 CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais cmac@cmac.mg.gov.br Anexo II

Nome do Servidor:		
Destino:		
Atividade desenvolvida:	9	
	9	
Data de saída	Data de chegada:	
Número de diárias fornecidas:	Valor:	
Base legal:		